



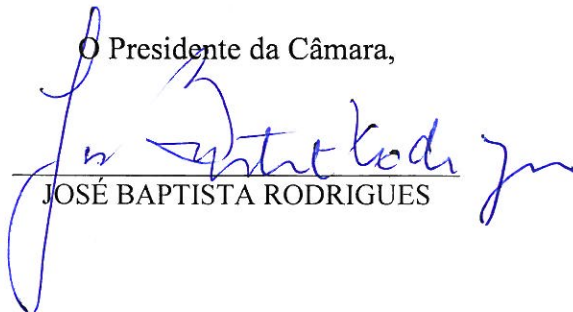
**CAMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**  
Secção de Pessoal e Recursos Humanos

**AVISO**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 38º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º1, do artigo 54º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de estado para o ano de 2013, foi prorrogado exceccionalmente até 31 de dezembro de 2012, o regime de mobilidade interna intercategorias da trabalhadora Lúdia Raposo Ramos Rodrigues, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013, para a categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração mensal correspondente à posição remuneratória 1 e nível remuneratório 14, da tabela remuneratória única.

Câmara Municipal de Vimioso, 8 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara,

  
JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES



**CAMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**  
Secção de Pessoal e Recursos Humanos

**AVISO**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 38º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º1, do artigo 54º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de estado para o ano de 2013, foi prorrogado excecionalmente até 31 de dezembro de 2013, o regime de mobilidade interna intercategorias do trabalhador Eurico Raposo Martins, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013, para a categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, com a remuneração mensal correspondente à posição remuneratória 1 e nível remuneratório 8, da tabela remuneratória única.

Câmara Municipal de Vimioso, 8 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES